



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DA VEREADORA MARIANA CARVALHO**

PROJETO DE LEI N° _____ /GVMC/CMPV/2012.

PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° 2871/12

Proj. de Lei Comp. N° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo n° _____

Emenda a Lei Org. N° _____

Data 07/12/12 Horário 11:30hs

“Dispõe sobre declaração de utilidade pública à Associação Fraternidade Feminina Verdade”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Fraternidade Feminina Verdade, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede à Rua: José Bonifácio nº 132 – Loja Maçônica Verdade, Bairro Centro, CEP: 76.801-074, município de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ 10.814.345/0001-32.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariana Carvalho
Vereadora Mariana Carvalho/PSDB

1ª Secretária da Mesa Diretora 2011/2012



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DA VEREADORA MARIANA CARVALHO**



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, através da presente Propositora, busco agraciar oficialmente a Fraternidade Feminina Verdade, uma entidade paramaçônica vinculada a loja Maçônica Verdade e ao Grande Oriente Estadual de Rondônia – GOER, que no corrente ano completa uma década de notória prática de filantropia e ações sociais prestadas ao município de Porto Velho, pelos objetivos motivos a seguir expostos.

A Fraternidade Feminina Verdade vem há uma década contribuindo significativamente com Porto Velho, investindo no social como uma forma de participar ativamente da construção da cidadania.

O trabalho por esta Entidade é realizado, também, em parcerias com a iniciativa privada, visando sempre o bem estar do próximo, não esperando exclusivamente ações do Poder Público.

Dentre os trabalhos realizados que podem ser melhor visualizados conforme documentos em anexo, a Entidade ativamente participa e realiza ações voltadas para a educação, saúde, cultura, meio ambiente, cidadania, inclusão de pessoas com deficiência e na oportunidade de formação e trabalho para os jovens.

Por estes objetivos motivos que encaminho para a apreciação dos demais membros desta Casa de Leis a presente matéria para posterior deliberação e aprovação.

Atenciosamente,

Mariana Carvalho
Vereadora Mariana Carvalho/PSDB

1ª Secretária da Mesa Diretora 2011/2012